DECRETO N.º 617DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ PARA AVALIAR PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS SOCIAIS CRIADO PELA LEI Nº 350/2000".

O Senhor **Edson Stéfano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o Artigo 90, Incisos II e VII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê para avaliar programas de investimentos sociais, bem como para receber as prestações de contas e avaliar seus resultados, de acordo com a Lei nº 350/2000, que criou o Fundo Municipal de Investimentos Sociais, os representantes indicados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada, abaixo relacionados:

- **PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
MAIRA COSTA DOS SANTOS
DAIANI DE SOUZA NASCIMENTO GUEDES

- **PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

SUELI TÂNIA LIMA DUARTE
MARNI RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ BEZERRA

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto de nº 581 do dia 26 de junho de 2008.

Anaurilândia- MS., 26 de fevereiro 2009.

EDSON STÉFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL